



**TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2019**

CONSIDERANDO a impugnação ao edital interposta por empresa interessada, no prazo estabelecido em lei;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico opinando pela manutenção dos termos do edital e prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO que durante o tempo em que ficou suspenso o edital, houve mudança de exercício;

Resolve:

Emitir o presente Termo Aditivo para adequar os termos do Edital supracitado, como segue:

Art. 1º - Altera, no preâmbulo do edital, o ato de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio para o exercício de 2020, vigorando a Portaria nº. 030/2020 de 08/01/2020.

Art. 2º - Ficam atualizadas as despesas previstas no item 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme segue:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
2.006 – Realização de Processos Seletivos / Concurso Público
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/13 – Aplicações Diretas

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
01 – DEPTO DE ENSINO
2.017 – Manutenção do Departamento de Ensino
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/70 – Aplicações Diretas

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0002/7 – Aplicações Diretas

Art. 3º - Determina a reabertura do processo licitatório, marcando a reunião de julgamento para dia 22/01/2020, às 08h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce.

Art. 4º - As demais cláusulas e exigências do Edital 102/2019 permanecem inalteradas.

Publique-se na forma de costume.

Água Doce, SC, 09 de janeiro de 2020


ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal